



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH Verde**

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/1998

Email: converde\_gd4@yahoo.com.br

**DELIBERAÇÃO CBH VERDE nº 02, 25 de agosto de 2016**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – mandato 2017-2021.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,**

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde referente ao mandato de 2017-2021.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Secretaria de Estado de Saúde  
Nome: Marcio de Souza Ferreira
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal Lambari  
Nome: Maria do Carmo Santos Pinto
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: Associação de Preservação de Bacia Hidrográfica do Rio Verde - ADRIVERDE  
Nome: Valentin Calenzani
- Representante dos Usuários  
Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA  
Nome: Juliano Órnis Landin

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 25 de agosto de 2016.

**VALENTIM CALENZANI**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Verde